



Compliance – GECOP 134.2021, datado de 08/06/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 288.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000418/19-72/2019, **decidiu:** **i)** autorizar o cancelamento do **Certificado de Operador Portuário nº 389**, em nome da empresa AGÊNCIA MARÍTIMA ORION LTDA., inscrita no CNPJ 75.185.389/0009-43, com fulcro no art. 22º da Portaria SEP nº 111/2013; **ii)** determinar que, em respeito ao contraditório e ampla defesa, o operador seja notificado da decisão e informado acerca do prazo de 15 dias para interpor recurso dirigido ao Ministério da Infraestrutura, por intermédio da Autoridade Portuária de Santos S.A., considerando o Parecer SUJUD/GEJUR 43.2021, datado de 26/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 289.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000299/19-85/2019, **decidiu:** autorizar a cessão do Contrato DIPRE/51.2018 cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção das licenças do software jurídico, atualmente utilizados nas Gerências do Contencioso Cível, de Assuntos Regulatórios e do Contencioso Trabalhista, para a empresa Astrea Software Ltda – CNPJ 17.160.849/0001-25, tendo em vista a incorporação da atual contratada, Aurum Software Ltda – CNPJ 65.694.739/0001-96, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 106/2021, datado de 23/03/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 145.2021, datado de 22/06/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 290.2021.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000065/21-99/2021, **decidiu:** autorizar a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa **Rosano Technology Indústria Comércio e Serviços Eireli**, CNPJ 02.059.827/0002-87, objetivando a compra de cabeça de impressão para impressora Smart CH, utilizada na impressão de crachás pelo Setor de Credenciamento, da Gerência de Planejamento da Unidade de Segurança, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, pelo valor de **R\$ 4.608,48** (quatro mil e seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 195/2021, datado de 02/06/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 144.2021, datado de 22/06/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 291.2021.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000015840/2021, **decidiu:** autorizar a publicação do **Regulamento da Chamada de Projetos de Patrocínio 2021 – 2022**, no website da SPA, ao qual será dado plena publicidade. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 292.2021.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 00086/21-69/2021, **decidiu:** **i)** adjudicar o objeto do certame à empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS** pelo melhor lance de **R\$ 448.532,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais), considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 06/07/2021; **ii)** homologar o **Pregão Eletrônico nº 25.2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a realização de 2.800 (dois mil e oitocentos) exames

Reunião 2174º de 14-07-2021

diagnósticos da COVID-19 pela técnica da Polimerase por Transcriptase Reversa (RTPCR), pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 161.2021, datado de 13/07/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 293.2021. I.8* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000411/20-67/2020, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 13/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção das redes de águas pluviais e de hidráulica, com utilização de caminhão combinado para hidrojateamento de alta pressão e sucção a auto vácuo no Porto de Santos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, considerando o Termo de Adjudicação datado de 07/07/2021, que adjudicou o item à empresa **AGREGUE MULTISERVICOS - EIRELI** pela melhor oferta de **R\$ 4.699.999,90** (quatro milhões e seiscentos noventa e nove mil e novecentos noventa e nove reais e noventa centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 162.2021, datado de 13/07/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 294.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 000006020/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do resultado da Pesquisa de Clima Organizacional 2021. Posteriormente, encaminhar para conhecimento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2174º de 14-07-2021